



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 152/2020

**"CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 137/2020,
QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE -PESSOA DA FAMÍLIA".**

Considerando o processo administrativo nº
006956/2020

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o que dispõe a
Legislação em vigor, especialmente o Artigo
107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05
(cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº
137/2020, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -PESSOA DA
FAMÍLIA** a servidora Pública Municipal **MARCIA ELIOTE PRATES** matrícula
055644-01 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR A**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2020.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04) do ano
de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal